

PORTARIA Nº 0242/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017

Enquadra docentes no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013, ENQUADRA, *ad referendum* do Conselho Universitário da FURB – CONSUNI, os docentes adiante nominados no Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI para o triênio 2017-2020, conforme a seguinte situação:

Departamento	Docente	Enquadramento
Sistemas e Computação	Andreza Sartori	art. 8º, inciso II

Blumenau, 23 de março de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO